



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO N.2952/2021

Excelentíssimo Senhor
Vereador Leonardo Rodrigues da Silva Neto
Presidente da Câmara Municipal de
ARAGUARI

Senhor Presidente,

O vereador que a este subscreve vem, respeitosamente, a presença de Vossa Excelência requerer, ouvido o Plenário na forma regimental, o envio de ofício ao Senhor Prefeito do Município, Renato Carvalho Fernandes, que seja encaminhado a Central dos CORREIOS em Belo Horizonte, (Rua Afonso Pena, Nº1270, Centro, Belo Horizonte, CEP: 30001-970); **solicitando à atualização no sistema do nome da Av. Teodoreto Veloso de Carvalho para Av. Hugo Carlos Dorázio, Bairro Sibipiruna.**

Pois a mesma teve sua denominação alterada, segundo a **LEI ORDINÁRIA Nº 4643, de 2010 de ARAGUARI, e passou a denominar-se AVENIDA HUGO CARLOS DORÁZIO, o trecho de AVENIDA THEODORETO VELOSO DE CARVALHO.**

Nestes Termos, pede e espera deferimento.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, sala das sessões, em
31 de Agosto de 2021

Marcus Vinícius Duarte
Vereador Proponente

APROVADO 13 votos
REPROVADO - votos
DEFERIDO (-)
Sala das sessões, em 31/08/2021





Leis
Municipais

20
anos



www.LeisMunicipais.com.br

LEI Nº 4643

"MODIFICA A DENOMINAÇÃO DE TRECHO DA AVENIDA THEODORETO VELOSO DE CARVALHO - LEI Nº 1.962, DE 19 DE AGOSTO DE 1980, COMPREENDIDO ENTRE O CÓRREGO BREJO ALEGRE E A RODOVIA BR-050, PARA AVENIDA HUGO CARLOS DORÁZIO."

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se AVENIDA HUGO CARLOS DORÁZIO, o trecho da AVENIDA THEODORETO VELOSO DE CARVALHO - Lei nº 1.962, de 19 de agosto de 1980 - compreendido entre o Córrego Brejo Alegre e a Rodovia BR-050, permanecendo inalterada a denominação desta no segmento situado entre o citado córrego e a Praça Paulo VI.

Art. 2º Fica revogada a Lei nº 4.471, de 09 de dezembro de 2008, que "Modifica a denominação da Rua "F", localizada no Loteamento Jardim Interlagos, no Bairro Paraíso, para Rua Hugo Carlos Dorázio", e restabelecida a denominação de Rua "F" para a cidade via.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 11 de junho de 2010.

Marcos Coelho de Carvalho

Prefeito

Miguel Domingos de Oliveira

Secretário de Serviços Urbanos

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 19/06/2013

Nota: Este texto disponibilizado não substitui o original publicado em Diário Oficial.